



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jequié

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 729

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Jequié publica:

- **Resolução Nº 002/2022** - Cria Comissão Parlamentar de Inquérito com a Finalidade de Apurar Supostas Irregularidades Praticadas pela Embasa em nosso Município.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO N.º 002/2022

PROMULGADO

Em: 15/03/2022

cria Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela Embasa em nosso Município.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no §2º do art. 40, da Lei nº 1.130/90, Lei Orgânica do Município de Jequié, art.50 e 51 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte resolução:

Art.1º- Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, para no prazo de 90(noventa) dias, apurar supostas irregularidades praticadas pela Embasa em nosso Município.

Art.2º - A Comissão será composta com dos seguintes membros:

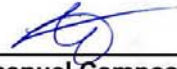
- Walmir Marinho - Presidente.
- Sidney Magal - Relator
- San David Pereira Aragão



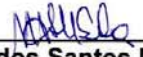
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de março de 2022.




Presidente – Emanuel Campos Silva



Moana dos Santos Meira Silva
1ª Vice – Presidente



Ladislau Muniz d Bulhões Filho
2º Vice-Presidente




Gilvan Souza Santana
1º Secretário



Ramon Andrade Fernandes
2º Secretário



José Augusto Aguiar Brito Filho
3º Secretário

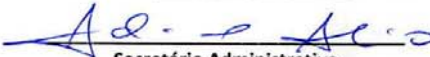


Daubti Rocha Guimaraes
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 15/03/2022



Secretário Administrativo